



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

PORTARIA Nº 07/2015
Data: 02/02/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Julio Cesar Holtz**, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo para exercer a função de Controlador Interno na Câmara Municipal de Mariópolis - PR

Art. 2º - CONCEDER, ao Servidor **Julio Cesar Holtz** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, na função de Controlador Interno deste Poder Legislativo, em conformidade com o Paragrafo 2º do Art. 6º da Resolução nº 01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

Gilmar Albani
Presidente

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
DECRETO Nº 008/2015 - ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2015

CRONOGRAMA MENSAL DE TRANSFERÊNCIAS

FONTES DE RECURSOS	FONTE ENTIDADE		000 - Recursos Ordinários (Líbras)												TOTAL 12 MESES
	FONTE PADRÃO	TC-PR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Transferências Financeiras	21.133,00	21.133,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	210.200,00
Poder Executivo Adm Inidretra	16.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	17.193,00	210.200,00
Poder Legislativo	165.000,00	165.000,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	1.883.880,00
TOTAL FONTE	172.063,00	172.063,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	156.500,00	2.092.080,00

TOTAL GERAL DOS DESEMBOLSOS POR FONTES

CÓDIGOS DESPESAS	FONTE ENTIDADE		000 - Recursos Ordinários (Líbras)												TOTAL 12 MESES
	FONTE PADRÃO	TC-PR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
TOTAL	5.892.459,77	2.155.695,89	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	3.210.155,83	37.729.035,94

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador
CRC-PR 046421/0-1

Oração a Nossa Senhora do Carmo

Ó Bendita e Imaculada Virgem Maria, honra e esplendor do Carmelo. Vós que olhais com especial bondade para quem trás o vosso bendito escupulário. Olhai para mim benignamente e cobri-me com o manto de vossa maternal proteção. Fortificai minha fraqueza com vosso poder; iluminai as trevas do meu espírito com a vossa sabedoria. Aumentai em mim a fé, a esperança e a caridade. Ornai minha alma com as graças e as virtudes que a torne agradável ao vosso divino Filho. Assisti-me durante a vida. Consolai-me na hora da morte com a vossa amável presença e apresentai-me a Santíssima Trindade como vosso filho e servo dedicado e lá no céu eu quero louvar-vos e bendizer-vos por toda eternidade. Amém.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

PORTARIA Nº 07/2015
Data: 02/02/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Julio Cesar Holtz, detentor do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo para exercer a função de Controlador Interno na Câmara Municipal de Mariópolis - PR

Art. 2º - CONCEDER, ao Servidor Julio Cesar Holtz a gratificação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, na função de Controlador Interno deste Poder Legislativo, em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 6º da Resolução nº 01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015.

Gilmar Albani
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 004/2015

Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXXI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2011, de 10.08.2011.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO
CARGO: Professor de Educação Física

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
711	Somara Bergamaschi	46,42	9ª

Itapejara D'Oeste, 03 de fevereiro de 2015.
Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Duvidal, 229 - Cx. P. 11 Fone: 3283-7000
Cidade de Palmas - Paraná - Brasil

Termo Nº 08/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 153/2014, referente ao Processo Licitatório nº 65/2014. Concorrência para Obras nº 3/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevalândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschok, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 - PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001-41 estabelecida na Rua 13 de maio, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Moisés de Gasperin, portador da cédula de identidade nº 3.519.935-7 SSP/PR e CPF nº 518.634.809-00, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro nº 877, Chopinzinho - Pr, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o pedido da empresa, PEDREIRA SANTIAGO solicitando prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a partir do vencimento do mesmo, conforme fls.482 dos autos do processo licitatório 65/2014 Concorrência para Obras nº 03/2014.

Considerando a concordância do Departamento de Urbanismo fls.484 do Processo 65/2014.

Considerando o parecer do Departamento Jurídico:

"Ex positis, opino pela existência da possibilidade e viabilidade para a realização da alteração/prorrogação pretendida, tão somente quanto ao prazo de execução da obra, com a elaboração do termo aditivo de prazo relativo ao contrato respectivo, ficando o aditivo condicionado à anuência expressa do PARANACIDADE, conforme precisão expressa do contrato de fls.474 a 461 dos autos, Cláusula Vigésima Segunda".

Considerando o parecer do órgão PARANACIDADE

"Após análise do pedido de prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias do objeto sob nº 153/2014, celebrada com a empresa Pedreira Santiago Ltda. cujo objeto é a execução de Recape em CBUQ. Em virtude das justificativas apresentadas somos favoráveis à prorrogação do prazo de execução solicitada."

CLÁUSULA PRIMEIRA

"Em conformidade com a cláusula quarta parágrafo segundo, do contrato em epígrafe, fica prorrogada a execução do contrato nº 153/2014, por mais de 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Palmas/PR
Contratante

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Contratado

Testemunha
01

Testemunha
02

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO 017/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realizar refiltração de um motor da ambulância FIAT Ducato 2.3 AUN-1076, com fornecimento de peças/materiais e serviços em regime de urgência devido a necessidade na Secretaria de Saúde do veículo que transporta pessoas em tratamento de saúde a outras cidades.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	unid	4	combust	85,00	340,00
2	unid	4	plafond/analís std	666,00	2.664,00
3	unid	1	filtro lub	32,00	32,00
4	unid	1	tubo cola	30,00	30,00
5	unid	1	logo Juntas	1.488,00	1.488,00
6	unid	1	filtro diesel	136,00	136,00
7	unid	1	filtro ar	87,00	87,00
8	unid	2	aditivo radiador	610,25	2.041,00
9	unid	4	biela	937,00	3.748,00
10	unid	1	correia dentada	76,00	76,00
11	unid	1	correia alternador	3.516,00	3.516,00
12	unid	1	vela regulim	319,00	319,00
13	unid	1	Junta cab	9,00	144,00
14	unid	16	retentor vlvula de adm e escape	37,25	298,00
15	unid	8	vela admissão	43,38	347,04
16	unid	8	vela escape	5.887,00	5.887,00
17	unid	1	vela termostatica	233,00	233,00
18	unid	1	vela de água	1.488,00	1.488,00
19	unid	1	bomba oleo	777,00	777,00
20	unid	1	bomba d'agua	244,00	244,00
21	unid	1	logo bronçina de bielas sup	686,00	686,00
22	unid	1	logo de bronzinas mancal	174,50	1.161,90
23	it	11	oleo 15W40 top turbo	336,00	3.696,00
24	unid	1	Junta Tampa valv	20,00	20,00
25	kg	1	logo arveola	270,00	270,00
26	unid	1	logo bronçina de biela inf	46,25	138,75
27	lts	3	oleo 75W90 semi sintético	777,60	777,60
28	unid	1	abracadeira	0,80	12,00
29	unid	15	abracadeira	600,00	600,00
30	unid	1	kit corrente de comando	110,24	110,24
31	unid	1	retentor trasero vlvuloselo	772,00	772,00
32	unid	1	retentor vlvuloselo dianteiro	11,65	11,65
33	unid	1	rolamento industrial	3,67	14,68
34	unid	4	abracadeira 32 x 44mm	75,10	75,10
35	unid	1	flexivel	12,40	12,40
36	lts	1	oleo ph50t	1,20	1,20
37	unid	1	parafuso 10x30 nc	0,45	0,90
38	unid	2	porca pressão 10nc	0,30	0,80
39	unid	4	serv. Pintura	417,60	417,60
40	unid	1	sensor pressão	24.826,86	24.826,86
				TOTAL	R\$ 24.826,86

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	hora	5	serv. Mandilhar manuais	53,00	265,00
2	hora	4	serv. Escanhar cilindros	30,00	90,00
3	hora	1	serv. Plinar biela	146,00	146,00
4	hora	1	serv. Rec biela	1.800,00	1.800,00
5	hora	1	serv. Plinar cabeçote	156,00	156,00
6	hora	1	serv. Escanhar e montar	10,00	104,00
7	hora	17	serv. Desacabonar	50,00	50,00
8	hora	1	serv. Montagem	2.000,00	2.000,00
9	hora	1	serv. Limpeza	65,00	65,00
10	hora	1	serv. Torçao pistão	150,00	150,00
11	hora	1	serv. Pintura motor	65,00	65,00
12	hora	1	serv. Elétrica	680,00	680,00
				TOTAL	5.901,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de compra/serviços.

CONTRATADA: R. LIBRELATO & CIA. LTDA - EPP
CNPJ/Nº. 04.683.301/0001-18
VALOR TOTAL: R\$ 30.727,86 (trinta mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo: R\$ 24.826,86 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) - peças/materiais e R\$ 5.901,00 (cinco mil novecentos e um reais) - serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após entrega/realização do objeto, mediante apresentação da nota fiscal com carbim de recebimento pelo Secretário de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Programação Financeira: 10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Classificação da Despesa: 3.3.90.39.15.01 - refiltração e recuperações de motores
Principais: 469
Fonte de Recurso: 303 - saúde vinculada
Valor da dotação: 24.826,86
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Programação Financeira: 10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Classificação da Despesa: 3.3.90.39.15.01 - refiltração e recuperações de motores
Principais: 469
Fonte de Recurso: 303 - saúde vinculada
Valor da dotação: 5.901,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 14, IV da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de emergência, devido a necessidade do veículo na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a formar ciência, pelo presente termo, são todos os atos de direito e ao mesmo tempo os cartórios de que se não atenderem no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 05/02/2015, será lido o respectivo processo.

Palmas Branco, 03 de fevereiro de 2015.
ABEOLA VIEIRA SAMARA
TABELA

Contendo por: